



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO – SP

Autos do Processo n.º 1097277-68.2015.8.26.0100

SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTA DE LIQUIDAÇÃO II PARA FINS DE RATEIO

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos da *FALÊNCIA* de *SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA*, vem, respeitosamente, **requerer a juntada da inclusa CONTA DE LIQUIDAÇÃO II para fins de rateio (DOC. 01)**, com as considerações que seguem.

Em razão dos ajustes realizados no Quadro Geral de Credores, do tempo transcorrido desde a apresentação da última conta e considerando, ainda, que novas informações bancárias foram apresentadas, houve a necessidade, também, de ajustar a conta de liquidação para fins de rateio, a qual segue instruindo esta manifestação.

Considerando que não há ativo para pagamento de todos os credores e classes¹, conforme é possível verificar nos extratos que acompanham esta manifestação (**DOCS. 2/3**), necessário se fez levar em consideração a ordem estipulada no artigo 149 da Lei 11.101/2.005 (Restituições; Créditos extraconcursais; Classificações do art. 83 – a começar pelos trabalhistas).

Na presente falência, o primeiro pagamento a ser realizado é o da restituição em favor da União Federal, seguido dos créditos trabalhistas, e ambos serão contemplados com 100% do saldo existente. Pagos os créditos destas categorias, restará para pagamento da próxima classe – tributária, o equivalente ao percentual de 24% do crédito.

¹ Saldo de capital em conta judicial em 14/07/2025: R\$ 18.266.270,18



Há de se observar que, quando do pagamento de alguns créditos trabalhistas, deverá ser feita a retenção do INSS cota parte empregado e do IR.

Entretanto, antes de realizar os pagamentos e as retenções previdenciárias e fiscais indicadas, há a necessidade de se reservar o montante de R\$ 2.309.861,43, para garantir o pagamento das seguintes rubricas:

- Custas judiciais (1% do valor do saldo), no montante de **R\$ 111.060,00²**;
- Honorários do Administrador Judicial (40%, relativos ao remanescente do valor fixados às fls. 4.677/4.680), no montante de **R\$ 95.320,71**;
- Despesas da Massa e tributos a serem recolhidos, no montante de **R\$ 2.103.480,73**;

Posto isto, a Administradora Judicial **requer**:

- a) A juntada da inclusa **Conta de Liquidação II**, com a sua consequente **homologação**, e que Vossa Excelência **DEFIRA** o pagamento da restituição e dos créditos trabalhistas;
- b) Após autorizados os pagamentos, que a z. Serventia adote as providências necessárias e encaminhe o devido ofício ao Banco do Brasil, a fim de que a instituição bancária faça as devidas transferências.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 22 de julho de 2.025

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP Nº279.865

RENATO DE MATOS LOPES
OAB/SP Nº 358.476

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9

² Considerando o valor atualizado das contas judiciais.

Saldo de capital em conta judicial em 14/07/2025 conforme extrato anexo.	18.266.270,18
(-) Custas judiciais (1% do valor do saldo, mínimo 5 UFESP - (R\$37,02*5= R\$185,10), limitado à 3000 UFESPs - (R\$111.060,00):	111.060,00
(-) Honorários (40%, relativos ao remanescente do valor fixados às fls. 4.677/4.680):	- 95.320,70
(-) Despesas da Massa e tributos a serem recolhidos:	- 2.103.480,73
Valor a ratear entre os credores na data base de 14/07/2025	16.178.528,75

A) Art. 85 da Lei 11.101/2005 - Restituição

Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP -07/2025	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado
1	Art. 85	União Federal - Fazenda Nacional		100%	45.690,67	0,000639467	23/09/2016	65,885287	100,663047	69.808,64	69.808,64
Total											69.808,64

Saldo a pagar para a próxima classe (créditos derivados da legislação do trabalho - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005 - Créditos Trabalhistas)	16.108.720,11
---	---------------

B) Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho

Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP -07/2025	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado
1	Art. 83 I	Abelardo Vieira Barbosa	145.200.058-17	100%	50.680,15	0,000709298	23/09/2016	65,885287	100,663047	77.431,83	77.431,83
2	Art. 83 I	Abílio Ramos Neto	806.453.488-72	100%	92.403,41	0,001293239	23/09/2016	65,885287	100,663047	141.178,85	141.178,85
3	Art. 83 I	Adair José Martins	150.540.598-06	100%	47.391,77	0,000663275	23/09/2016	65,885287	100,663047	72.407,67	72.407,67
4	Art. 83 I	Adriano Montemor Rosset	274.552.308-26	100%	56.399,50	0,000789343	23/09/2016	65,885287	100,663047	86.170,16	86.170,16
5	Art. 83 I	Alex Sandro Maia dos Santos	977.801.385-34	100%	59.849,50	0,000837628	23/09/2016	65,885287	100,663047	91.441,25	91.441,25
6	Art. 83 I	Anderson Aparecido dos Santos	351.069.888-61	100%	123.225,57	0,001724612	23/09/2016	65,885287	100,663047	188.270,58	188.270,58
7	Art. 83 I	André Galcino Borges de Oliveira	009.759.838-06	100%	49.805,37	0,000697055	23/09/2016	65,885287	100,663047	76.095,29	76.095,29
8	Art. 83 I	Antonio Donizeti da Silva	140.989.558-06	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
9	Art. 83 I	Arthur David Bowen	007.537.447-16	100%	62.414,67	0,000873529	23/09/2016	65,885287	100,663047	95.360,45	95.360,45
10	Art. 83 I	Cicero da Conceição	067.123.888-48	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
11	Art. 83 I	Cleberon da Silva Macedo	391.832.578-45	100%	13.511,41	0,0001891	23/09/2016	65,885287	100,663047	20.643,45	20.643,45
12	Art. 83 I	Cristina Santos da Purificação	192.484.458-37	100%	64.214,56	0,00089872	23/09/2016	65,885287	100,663047	98.110,42	98.110,42
13	Art. 83 I	Damião dos Santos	456.464.408-40	100%	13.476,12	0,000188606	23/09/2016	65,885287	100,663047	20.589,53	20.589,53
14	Art. 83 I	Daniel Tomaz da Silva	311.655.768-30	100%	105.324,70	0,00147408	23/09/2016	65,885287	100,663047	160.920,68	160.920,68
15	Art. 83 I	Davi da Silva	187.189.298-85	100%	32.767,73	0,000458603	23/09/2016	65,885287	100,663047	50.064,28	50.064,28
16	Art. 83 I	Dercídio de Oliveira	898.891.348-53	100%	81.976,25	0,001147305	23/09/2016	65,885287	100,663047	125.247,68	125.247,68
17	Art. 83 I	Edgar Jose Garcia	297.452.708-65	100%	109.398,78	0,001531099	23/09/2016	65,885287	100,663047	167.145,28	167.145,28
18	Art. 83 I	Edmilson Sebastião Rodrigues	261.226.263-68	100%	85.909,51	0,001202353	23/09/2016	65,885287	100,663047	131.257,12	131.257,12
19	Art. 83 I	Edmundo Rosset Neto	315.492.738-76	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
20	Art. 83 I	Ednaldo Januario Santos	039.011.548-76	100%	22.956,06	0,000321283	23/09/2016	65,885287	100,663047	35.073,49	35.073,49
21	Art. 83 I	Edson Antônio da Silva	108.747.078-11	100%	86.688,86	0,00121326	23/09/2016	65,885287	100,663047	132.447,85	132.447,85
22	Art. 83 I	Elias Fernandes da Cruz	281.301.488-54	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
23	Art. 83 I	Elielson dos Santos Batista Nogueira	299.607.448-33	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
24	Art. 83 I	Elson da Silva	061.748.554-22	100%	72.085,16	0,001008873	23/09/2016	65,885287	100,663047	110.135,54	110.135,54
25	Art. 83 I	Enio Carlos Danziger	086.628.298-05	100%	120.196,02	0,001682212	23/09/2016	65,885287	100,663047	183.641,87	183.641,87
26	Art. 83 I	Ericson Ribeiro Nicolaiko	424.202.358-86	100%	14.409,86	0,000201674	23/09/2016	65,885287	100,663047	22.016,15	22.016,15

27	Art. 83 I	Érika Giugliatti Ramos Pólvera	365.946.928-95	100%	83.996,11	0,001175574	23/09/2016	65,885287	100,663047	128.333,73	128.333,73
28	Art. 83 I	Fábio Rodrigo Alves	362.239.078-69	100%	17.273,86	0,000241758	23/09/2016	65,885287	100,663047	26.391,92	26.391,92
29	Art. 83 I	Fagner Santos Mendes	406.976.028-85	100%	16.166,34	0,000226257	23/09/2016	65,885287	100,663047	24.699,79	24.699,79
30	Art. 83 I	Felipe Higor Gomes Marques	442.224.498-14	100%	21.093,39	0,000295214	23/09/2016	65,885287	100,663047	32.227,60	32.227,60
31	Art. 83 I	Geovane Braga de Oliveira	054.419.997-99	100%	10.867,07	0,000152091	23/09/2016	65,885287	100,663047	16.603,29	16.603,29
32	Art. 83 I	Gilson Oliveira de Souza	585.564.515-00	100%	117.847,98	0,00164935	23/09/2016	65,885287	100,663047	180.054,41	180.054,41
33	Art. 83 I	Hamilton Alves dos Santos	904.420.168-91	100%	112.711,80	0,001577466	23/09/2016	65,885287	100,663047	172.207,09	172.207,09
34	Art. 83 I	Ivanelson Souza Pereira	905.072.155-91	100%	84.533,75	0,001183098	23/09/2016	65,885287	100,663047	129.155,16	129.155,16
35	Art. 83 I	Jadson Moreira da Silva	050.037.664-67	100%	43.040,02	0,00060237	23/09/2016	65,885287	100,663047	65.758,83	65.758,83
36	Art. 83 I	Jesse Batista	184.821.608-42	100%	55.539,45	0,000777306	23/09/2016	65,885287	100,663047	84.856,13	84.856,13
37	Art. 83 I	Jéssika Giugliatti Ramos	393.333.348-23	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
38	Art. 83 I	Joel Santos da Silva	091.104.494-93	100%	22.267,14	0,000311641	23/09/2016	65,885287	100,663047	34.020,92	34.020,92
39	Art. 83 I	José Carlos de Oliveira	421.461.274-49	100%	97.500,33	0,001364573	23/09/2016	65,885287	100,663047	148.966,19	148.966,19
40	Art. 83 I	José Fernando Silva de Mattos	220.429.508-66	100%	72.344,74	0,001012506	23/09/2016	65,885287	100,663047	110.532,14	110.532,14
41	Art. 83 I	José Francisco Bento	053.718.560-72	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
42	Art. 83 I	José Francisco de Brito	063.126.878-21	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
43	Art. 83 I	José Manuel Leandro Pereira	118.411.618-02	100%	20.953,48	0,000293256	23/09/2016	65,885287	100,663047	32.013,84	32.013,84
44	Art. 83 I	José Valdir Oliveira Neto	678.411.983-53	100%	43.988,69	0,000615647	23/09/2016	65,885287	100,663047	67.208,26	67.208,26
45	Art. 83 I	Jovaldino Izidio da Silva	077.588.978-43	100%	27.359,23	0,000382908	23/09/2016	65,885287	100,663047	41.800,89	41.800,89
46	Art. 83 I	Lenilson de Oliveira Alves	395.988.928-32	100%	106.352,30	0,001488461	23/09/2016	65,885287	100,663047	162.490,70	162.490,70
47	Art. 83 I	Luiz Carlos dos Santos	139.179.648-99	100%	39.898,03	0,000558396	23/09/2016	65,885287	100,663047	60.958,33	60.958,33
48	Art. 83 I	Luiz Fabio Valois de Miranda	344.866.778-11	100%	75.579,82	0,001057783	23/09/2016	65,885287	100,663047	115.474,87	115.474,87
49	Art. 83 I	Manoel de Lessa Neto	094.900.188-05	100%	22.078,50	0,000309001	23/09/2016	65,885287	100,663047	33.732,71	33.732,71
50	Art. 83 I	Marcelo da Silva	160.587.838-36	100%	16.453,92	0,000230282	23/09/2016	65,885287	100,663047	25.139,17	25.139,17
51	Art. 83 I	Marcelo Fontes Liberatori	247.041.118-14	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
52	Art. 83 I	Márcio Gonçalves Teixeira	889.560.243-91	100%	68.555,28	0,00095947	23/09/2016	65,885287	100,663047	104.742,40	104.742,40
53	Art. 83 I	Marcos Alves dos Santos	381.402.488-51	100%	45.960,58	0,000643245	23/09/2016	65,885287	100,663047	70.221,02	70.221,02
54	Art. 83 I	Marlene da Silva	285.477.748-40	100%	24.685,75	0,000345491	23/09/2016	65,885287	100,663047	37.716,20	37.716,20
55	Art. 83 I	Marta Santos Silva	173.446.558-10	100%	9.415,77	0,000131779	23/09/2016	65,885287	100,663047	14.385,91	14.385,91
56	Art. 83 I	Maurício Facione Pereira Penha	155.893.348-45	100%	6.100,11	8,53745E-05	23/09/2016	65,885287	100,663047	9.320,07	9.320,07
57	Art. 83 I	Messias Raimundo Maximio Neto	115.354.496-24	100%	21.762,50	0,000304579	23/09/2016	65,885287	100,663047	33.249,91	33.249,91
58	Art. 83 I	Misael Goveia Oliveira	548.951.114-15	100%	105.987,21	0,001483352	23/09/2016	65,885287	100,663047	161.932,90	161.932,90
59	Art. 83 I	Olandina Pereira Gomes	035.203.998-14	100%	4.013,89	5,61767E-05	23/09/2016	65,885287	100,663047	6.132,63	6.132,63
60	Art. 83 I	Otávio Jose Barbosa	050.662.318-11	100%	45.297,68	0,000633967	23/09/2016	65,885287	100,663047	69.208,21	69.208,21
61	Art. 83 I	Patricia Montemor Rosset	263.190.198-32	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
62	Art. 83 I	Pedro Francisco da Silva	051.152.108-19	100%	29.887,23	0,000418289	23/09/2016	65,885287	100,663047	45.663,30	45.663,30
63	Art. 83 I	Pina e Soares Advogados	04.238.883/0001-23	100%	4.826,00	6,75426E-05	23/09/2016	65,885287	100,663047	7.373,42	7.373,42
64	Art. 83 I	Reinaldo Tadeu Cangueiro	351.522.781-72	100%	11.137,43	0,000155875	23/09/2016	65,885287	100,663047	17.016,36	17.016,36
65	Art. 83 I	Renato de Souza Muller	107.227.788-30	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
66	Art. 83 I	Ronaldo Olavo da Silva	056.435.734-07	100%	19.872,55	0,000278128	23/09/2016	65,885287	100,663047	30.362,34	30.362,34
67	Art. 83 I	Ronaldo Ramalho da Silva	326.724.899-04	100%	103.508,15	0,001448656	23/09/2016	65,885287	100,663047	158.145,26	158.145,26
68	Art. 83 I	Roseli de Andrade Ribeiro de Jesus	185.167.558-27	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
69	Art. 83 I	Sandro Suriani	128.834.918-10	100%	70.847,62	0,000991553	23/09/2016	65,885287	100,663047	108.244,76	108.244,76
70	Art. 83 I	Simão Pedro Calixto dos Santos	688.110.125-20	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
71	Art. 83 I	Tarcísio Pires Gonçalves	269.104.408-46	100%	66.061,88	0,000924574	23/09/2016	65,885287	100,663047	100.932,86	100.932,86
72	Art. 83 I	Tiago Campos de Freitas	404.748.308-70	100%	28.247,31	0,000395337	23/09/2016	65,885287	100,663047	43.157,74	43.157,74
73	Art. 83 I	União Federal - Fazenda Nacional	-	100%	78.771,15	0,001102447	23/09/2016	65,885287	100,663047	120.350,75	120.350,75
74	Art. 83 I	Valgton Santana Feitosa	252.421.978-03	100%	69.686,86	0,000975308	23/09/2016	65,885287	100,663047	106.471,29	106.471,29
75	Art. 83 I	Vinícius de Moraes Rosset	219.763.628-65	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
Total										7.846.375,49	

Saldo a pagar para a próxima classe (Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I da Lei 11.101/2005)

8.262.344,62

C) Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I da Lei 11.101/2005

Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP -07/2025	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado
1	Art. 83 I	Adão Silva dos Santos	711.645.293-15	100%	57.543,02	0,000805348	23/09/2016	65,885287	100,663047	87.917,29	87.917,29
2	Art. 83 I	Daniel da Silva Oliveira Filho	876.314.666-53	100%	30.038,01	0,000420399	23/09/2016	65,885287	100,663047	45.893,67	45.893,67
3	Art. 83 I	Eliton Ferreira De Carvalho	027.809.909-29	100%	26.889,39	0,000376332	23/09/2016	65,885287	100,663047	41.083,04	41.083,04
4	Art. 83 I	Francisco Canindé Ferreira	642.851.384-68	100%	95.774,73	0,001340422	23/09/2016	65,885287	100,663047	146.329,73	146.329,73
5	Art. 83 I	João Renato Bennini	051.873.628-87	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
6	Art. 83 I	José Antônio dos Santos	416.895.058-18	100%	12.035,90	0,000168449	23/09/2016	65,885287	100,663047	18.389,09	18.389,09
7	Art. 83 I	José Claudio de Lira	281.326.498-93	100%	37.530,00	0,000525254	23/09/2016	65,885287	100,663047	57.340,33	57.340,33
8	Art. 83 I	José Edmilson Torres	184.913.368-93	100%	22.080,71	0,000309032	23/09/2016	65,885287	100,663047	33.736,08	33.736,08
9	Art. 83 I	José Luis Bolini	131.024.768-48	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
10	Art. 83 I	José Osmar Nunes de Sousa	108.759.538-08	100%	101.779,00	0,001424455	23/09/2016	65,885287	100,663047	155.503,37	155.503,37
11	Art. 83 I	José Renildo Gomes	035.568.174-97	100%	42.564,11	0,000595709	23/09/2016	65,885287	100,663047	65.031,71	65.031,71
12	Art. 83 I	José Roberto dos Santos	328.722.468-94	100%	51.894,90	0,000726299	23/09/2016	65,885287	100,663047	79.287,79	79.287,79
13	Art. 83 I	José Roberto Poli	701.729.948-53	100%	124.273,28	0,001739276	23/09/2016	65,885287	100,663047	189.871,33	189.871,33
14	Art. 83 I	Manoel Candido de Almeida Junior	321.517.818-44	100%	19,22	0,000000269	23/09/2016	65,885287	100,663047	29,37	29,37
15	Art. 83 I	Marivaldo Araújo de Souza	373.669.123-87	100%	81.758,51	0,001144257	23/09/2016	65,885287	100,663047	124.915,00	124.915,00
16	Art. 83 I	Município de Guarulhos	-	100%	6.954,02	0,000097325	23/09/2016	65,885287	100,663047	10.624,72	10.624,72
17	Art. 83 I	Robson da Silva Barbosa	382.678.738-21	100%	69.825,87	0,000977253	23/09/2016	65,885287	100,663047	106.683,68	106.683,68
18	Art. 83 I	Robson José da Silva	395.450.388-37	100%	46.001,18	0,000643813	23/09/2016	65,885287	100,663047	70.283,05	70.283,05
19	Art. 83 I	Sérgio da Silva Reis	250.644.738-50	100%	132.000,00	0,001847416	23/09/2016	65,885287	100,663047	201.676,62	201.676,62
20	Art. 83 I	Sérgio Pereira dos Santos	947.731.658-04	100%	96.183,17	0,001346139	23/09/2016	65,885287	100,663047	146.953,76	146.953,76
21	Art. 83 I	Thiago Ramos da Silva	355.789.758-36	100%	36.534,58	0,000511322	23/09/2016	65,885287	100,663047	55.819,48	55.819,48
Total											2.040.722,36

Saldo a pagar para a próxima classe (Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005)

6.221.622,26

D) Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005

Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP -07/2025	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado
1	Art. 83 III	Iss a Recolher S/ NFs	-	24%	195.790,59	0,002740201	23/09/2016	65,885287	100,663047	299.139,28	71.180,58
2	Art. 83 III	Sindicato Trabalhadores	-	24%	16.519,40	0,000231198	23/09/2016	65,885287	100,663047	25.239,22	6.005,70
3	Art. 83 III	Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP	62.326.137/0001-98	24%	29.684,31	0,000415449	23/09/2016	65,885287	100,663047	45.353,27	10.791,87
4	Art. 83 III	União Federal - Fazenda Nacional	-	24%	9.440.216,66	0,132121240	23/09/2016	65,885287	100,663047	14.423.265,29	3.432.034,71
Total											3.520.012,87

Saldo a pagar para a próxima classe (Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005)

2.701.609,39

E) Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005

Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP -07/2025	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado
1	Art. 83 III	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	-	24%	353.048,87	0,004941121	23/09/2016	65,885287	100,663047	539.406,85	128.352,56
2	Art. 83 III	Município de Guarulhos	-	24%	18.859,80	0,000263954	23/09/2016	65,885287	100,663047	28.815,01	6.856,57
3	Art. 83 III	Prefeitura Municipal de São Paulo	-	24%	626.633,14	0,008770090	23/09/2016	65,885287	100,663047	957.403,45	227.815,40
4	Art. 83 III	União Federal - Fazenda Nacional	-	24%	6.432.553,77	0,090027275	23/09/2016	65,885287	100,663047	9.827.997,90	2.338.584,87
Total											2.701.609,39

Saldo a pagar para a próxima classe -